



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO N.º 016/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2017

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, o Sr. Claudio José de Góes, sob o RG n.º 14.443.487-8 e CPF n.º 055.745.858-71, pelo Diretor do Departamento de Administração o Sr. Eduardo Vieira Domingues, sob o RG n.º 12.976.854-6 e CPF n.º 020.897.868-25 e pelo Diretor do Departamento de Educação o Sr. José Weber Freire Macedo, sob o RG n.º 816.657 e CPF n.º 709.310.898-91, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **Real Locadora e Transportes Ltda Epp**, CNPJ sob o n.º. 08.934.993/0001-80, com sede a Rua Vicente da Costa, 51, Bairro Mailasqui, em São Roque – SP, representado por **Luzia Pereira Pinto**, RG n.º. 20.159.352, CPF n.º. 150.526.338-74, doravante designado simplesmente CONTRATADA; por este instrumento têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, firmado com fulcro na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1º) Em 02/02/2017, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, contratou a empresa **Real Locadora e Transportes Ltda Epp**, para prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo valor total de **R\$ 834.895,70** (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), pelo período de 4 (quatro) meses, ou seja, 79 dias letivos, encerrando-se em 31/05/2017.

2º) Nesta data, prorroga-se o prazo contratual **por mais 2 meses**, correspondente a **30 dias letivos**, tendo em vista que a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, n.º 050/2017, está com data de abertura para o dia 19/06/2017.

3º) As despesas com este aditamento, no valor de R\$ 330.489,00 (trezentos e trinta mil e

0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



quatrocentos e oitenta e nove reais), onerará a dotação:

Na Ficha (208) 04.02.3.3.90.39.12.361.0017.05.220000 – No valor de **R\$ 228.270,50**, referente ao empenho nº 2311/2017.

Na Ficha (203) 04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000 – No valor de **R\$ 55.434,50**, referente ao empenho nº 2315/2017.

Na Ficha (246) 04.08.3.3.90.39.12.362.0039.01.230000 – No valor de **R\$ 39.384,00**, referente ao empenho nº 2320/2017.

Na Ficha (247) 04.08.3.3.90.39.12.362.0039.02.230000 – No valor de **R\$ 7.400,00**, referente ao empenho nº 2322/2017.

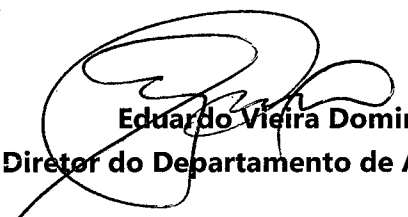
4º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

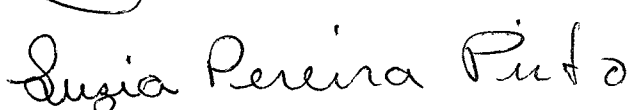
E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque (SP), 01 de Junho de 2017.

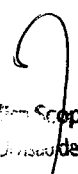

Cláudio José de Goes
Prefeito


José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de Administração


Suzia Pereira Pinto
Real Locadora e Transportes Ltda Epp
Contratada

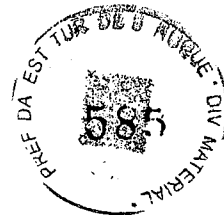
Testemunhas:


Sandra Elton Scopel Carlini
Chefe de Departamento de Materiais


Debora Freitas Vieira Simões
Chefe de Serviço Técnico
SCOM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADO: REAL LOCADORA E TRANSPORTES LTDA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 016/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

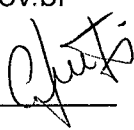
São Roque, 01 de junho de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito

e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: _____ 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Luzia Pereira Pinto - proprietária.

E-mail institucional: real_locadora@yahoo.com.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____ 

